



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 076/99 - de 22 de setembro de 1999.

Revoga os lotes 06 e 07, do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 055/99

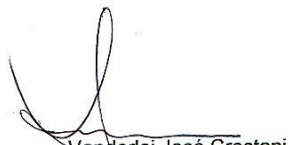
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Revogados os lotes nºs 06 e 07, do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 055/99, para aquisição de equipamentos de informática, datado de 20 de julho de 1999 e abertura no dia 29 de julho de 1999, considerando que os preços cotados pelas empresas proponentes, ficou muito acima do levantamento realizado e esperado pela Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de setembro de 1999.




Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de setembro de 1999.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete



Beito Martelli
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão

n.º 1593 de 28/09/99, p.º 6